

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Data de Início: **15/03/2023**

Hora de Início: **10:30**

Data Fim: **15/03/2023**

Hora Fim: **13:00**

Local: **TELEPRESENCIAL-PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS**

Edital e Pauta:

O Delegado Sindical da DS Itajaí/SC do Sindireceita, Ronaldo Luiz Casas, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA** todos os **Analistas-Tributários da Jurisdição da DS/Itajaí** para participarem da **Assembléia Local**, que será realizada no dia **15 de março de 2023 (quarta feira)**, às **10:30 horas na modalidade Telepresencial por meio da Plataforma Microsoft Teams, nos termos da Resolução DEN N° 01 de 09 de abril de 2021** para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:**

- **Eleição dos Representantes da DS Itajaí/SC na Reunião Ordinária Telepresencial do CEDS/SC, de 20 e 21 de março de 2023.**
- **Indicação de candidatos a Representantes do Estado de Santa Catarina, no LXXXIII Reunião Ordinária do CNRE.**
- **Apresentação de Teses, para aprovação de encaminhamento ao LXXXIII CNRE, na Reunião Ordinária do CEDS/SC, de 20 e 21 de março de 2023.**
- **Assuntos Gerais.**

Orientações para a participação na Assembleia por videoconferência:

O código ou identificador (ID) e a senha de acesso serão enviados para os participantes convocados/convidados por meio eletrônico específico e restrito da DS Itajaí/SC (whatsapp, e-mail, etc);

Para participar da videoconferência, o filiado deverá utilizar o aplicativo da plataforma Microsoft Teams, no computador ou smartphone. No caso de smartphone, é necessário instalar o software cliente no dispositivo do filiado; Só serão admitidos aqueles que informar o nome completo no momento de ingressar na reunião, utilizando o campo específico no software cliente de videoconferência (Microsoft Teams); Cada filiado deverá ativar o vídeo antes do início da reunião, permitindo que a diretoria da DS Itajaí identifique visualmente cada participante, assegurando a identificação e segurança do voto; No início da reunião serão informados a data, hora e local, com solicitação a cada participante de citar o seu nome para registro na lista de presença;

Quando houver deliberações, cada participante deverá se manifestar por vídeo ou manifestação eletrônica (levantar a mão).

O resultado, votos a favor, contrários e abstenções, será informado aos participantes e registrado em ata;

A assembleia/reunião será gravada.

Itajai, 09 de março de 2023

Ronaldo Luiz Casas
DS - Itajaí/SC